



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2022 Nº 1205 – Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022. Pag.01/02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2022

Dispõe sobre o ponto facultativo no Poder Executivo do município de Emas-PB em decorrência do carnaval e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos órgãos públicos da administração direta do Executivo do município de Emas, em decorrência do CARNAVAL, nos dias 28/02/2022 a 2/03/2022.

Art. 2º A Secretaria de Educação está autorizada a realizar atividades pedagógicas não presenciais com a respectiva possibilidade ou viabilidade do registro de aulas e outras atividades de forma ordinária em observâncias aos dias letivos do calendário escolar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 25 de fevereiro de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Ramayane Gomes Dias Carvalho**, referente ao ano de 2020, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 03 de março a 01 de abril de 2022.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Maria do Socorro Marques Leite Silva**, referente ao ano de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 03 de março a 01 de abril de 2022.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Maria Madalena Rodrigue Pachêco**, referente ao ano de 2021,

pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 03 de março a 01 de abril de 2022.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Reginaldo Nunes de Freitas**, referente ao ano de 2020, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 03 de março a 01 de abril de 2022.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO requerimento de Licença do(a) Servidor(a) **Maria de Fátima Oliveira** pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 03 de março de 2022 a 03 de junho de 2022, referente ao quinquênio 2013 a 2018.

Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO requerimento de Licença do(a) Servidor(a) **Maria das Graças Firmino Dantas** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 03 de março de 2022 a 03 de setembro de 2022, referente ao decênio 2008 a 2018.

Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão de licitação da Prefeitura municipal de Emas-PB, vem cancelar publicação da matéria EXTRATO DE DISPESA DE LICITAÇÃO PROCESSO; EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00006/2022. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em suporte no planejamento e desenvolvimento de estratégias para monitoramento, atendimento, relacionamento digital, impulsionamento e produção de conteúdo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2022 Nº 1205 – Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022. Pag.02/02

com especificidade para o uso das redes sociais Facebook e Instagram EMAS–PB, veiculada no Jornal do MUNICÍPIO na página nº01, do dia 14/02/2022 e jornal de grande circulação FAMUP na página nº 18 do dia 15/02/2022 . Torne sem efeito as matérias veiculadas em razão de ter sido publicada equivocada e indevidamente.

Emas – PB 25 de Fevereiro de 2022

AMANDA NUNES ALBINO

Presidente da CPL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de unidade móvel de saúde nos termos da PROPOSTA: 11655.026000/1210–06, para secretaria de Saúde do município de Emas–PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 16 de Março de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cplemas@gmail.com. Edital: <http://emas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.
Emas - PB, 25 de Fevereiro de 2022.
AMANDA NUNES ALBINO - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, às 10:00 horas do dia 16 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE EMAS–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº /99; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cplemas@gmail.com. Edital: <http://emas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.
Emas - PB, 25 de Fevereiro de 2022.
AMANDA NUNES ALBINO - Pregoeira Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO EMENSE AO PASTOR FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES RODRIGUES E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo art. 20, XIII, do Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou em sessão ordinária realizada no dia 19 de fevereiro do corrente ano, e ela **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Emense ao Pastor **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Emas.

Art. 2º - O respectivo Título de Cidadania será entregue ao homenageado, em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente em data oportuna.

Art. 3º - Cópia do título deverá ser entregue e divulgado em Emas e região e cidades aonde o homenageado pastoreou.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas, 25 de fevereiro de 2022.

Saturnino Azevedo Xavier
Presidente

Aloiso Gomes de Lima
1º Secretário

Severino Ferreira Neto
2º Secretário